

DISCURSO NO DOUTORAMENTO *HONORIS CAUSA* PELA UNIVERSIDADE DO PORTO (6-10-2005)

MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA COSTA

Magnífico Reitor
Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça
Senhor Procurador-Geral da República
Demais Eminentes Autoridades
Senhores Professores
Senhores Estudantes
Senhores Funcionários
Minhas Senhoras e meus Senhores

As palavras essenciais que encontro para dizer nesta cerimónia são de reconhecimento e de esperança. Possuem, aliás, a virtude de traduzir exactamente o que sinto, não ultrapassando a medida razoável de tempo que julgo adequado.

Muito obrigado, Senhor Reitor Novais Barbosa, por me ter concedido a dignidade de pertencer formalmente à Universidade do Porto. Formalmente, saliento bem, pois já lhe pertencia um tanto pelo empenho e pela afeição. Além disso, quis V. Ex.^a valorizar este acto com a sua presença.

Muito obrigado, prezados Colegas da Faculdade de Direito, por terem acompanhado a iniciativa do então Presidente do Conselho Científico, Senhor Professor Cândido da Agra, para que eu passasse a poder sentar-me no vosso claustro doutoral. Como quem sela um compromisso definitivo, uma vez que hoje não é um dia sem amanhã. Dirijo ainda cumprimentos ao actual Presidente do Conselho Científico e aos membros dos restantes órgãos da Faculdade.

Muito obrigado, Senhor Reitor Alberto Amaral, pela honra de apadrinhar, com o seu prestígio, a minha investidura. Mas, antes disso, devo-lhe agradecimentos pela forma cordial como sempre me acolheu e diri-

giu os trabalhos iniciais da Comissão Instaladora da nova Faculdade. Vim até aqui à maneira de um romeiro de Coimbra, a solicitação de V. Ex.^a e apoiado no voto unânime dos meus pares. Fui ficando em momentos melhores ou mais difíceis.

Concretizou V. Ex.^a uma antiga aspiração da Universidade do Porto. E, em consequência, poderá avaliar que a esperança é uma aventura magnífica.

Muito obrigado, estimado Professor Ribeiro de Faria, pela sua saudação empenhada. Dedicou-me palavras muito belas, mas excessivas, que não podiam deixar incólume a minha paz íntima. A amizade explicará o exagero. Também estou convicto de que, aliados na colocação dos andaimes desta obra, desde o começo, não lhe fossem estranhas recordações solidárias.

Evocadas individualidades com vínculo indissolúvel ao nascimento da Faculdade de Direito do Porto, desejo e devo completar o elenco dos rostos mais visíveis com os nomes do Professor Jorge Miranda e do Professor Marcelo Rebelo de Sousa. Colegas e Amigos que tanto aprecio nas suas personalidades multifacetadas.

Todos juntos e a consciência do sentido inequívoco que este acto assume, chega-me à lembrança o texto antigo que uns poucos e humildes frades, ungidos pela fé cristã, deixaram ao lado da pedra basilar, quando iniciaram a construção da Catedral de Sevilha. Como eles, igualmente os que se empenharam na criação desta Faculdade, tocados pela crença no ensino do Direito, enfrentando as dúvidas de alguns, as indiferenças ou, inclusive, a menor simpatia de outros, atingiram o seu desígnio. Os vindouros julgarão.

Muito obrigado, por último, a quantos, acatando laços do sangue ou da amizade, se deslocaram, de mais longe ou de mais perto, para testemunhar este acto. Há circunstâncias na vida que são hostis à solidão. E um acto destes só ganha plenitude se participado pelos que nos são caros.

Entre eles, compreender-se-á que me toque fundo a presença dos meus condiscípulos universitários de Coimbra residentes na cidade do Porto. E que seja sensível à presença de estudantes.

Caberia, porventura, terminar aqui. O meu reconhecimento está expresso. Mas permita-se-me que acrescente breves palavras de esperança. Para memória futura.

Pertencemos a uma época em que inconstâncias e inconsistências dominam o universo jurídico. Logo, na ordem interna, se verifica uma dinâmica legislativa que exigiria, não raro, melhor informação, ponderação e apuro

técnico. Acrescem as múltiplas dificuldades que derivam de normas de raiz comunitária, com transposições frequentemente imperfeitas, intrometendo-se, quase despercebidas, num sistema com articulação clara e rigorosa.

No plano da União Europeia, também se reconhece um espírito de incerteza e de fluidez. Teremos uma Constituição ou um Tratado Constitucional europeu? Teremos um Código Civil europeu? Teremos um Código Penal europeu? Teremos um conseguido ensino europeu do Direito, unificado ou aproximado? Os sinais parecem forçar a futurologia realista.

Pense-se, ainda, na sociedade pós-industrial, que avança a passos largos, com a caracterizada globalização económica e financeira dos mercados, a vocação para o modelo das empresas transnacionais, o crescimento do sector dos serviços, a concorrência tecnocrática com a autoridade soberana.

São enormes os esforços e a imaginação que se impõem aos economistas e não só a eles, em matéria de reformas estruturais que intensifiquem a eficiência, a produtividade inovadora, a competitividade, o crescimento, enfim, dos países e dos blocos que os mesmos formam.

A desejada uniformização do direito privado, neste domínio, é conseguida através da adopção de idênticos paradigmas negociais, dotados de flexibilidade, ausente das normas de criação estatal. Tende-se, em suma, para a difusão de um quadro de contratos de cunho internacional que originam princípios específicos. Deste modo, esbate-se a mediação política própria de cada Estado ou das Convenções Internacionais, a favor de um direito muito relevante criado pelos próprios investidores ou empresários. Além disso, generalizaram-se, em ritmo acelerado, as arbitragens internacionais de conflitos, onde se encontram frequentes cláusulas compromissórias que fixam o direito de terceiros Estados.

Vislumbra-se, assim, um subtil entendimento ou “desconstrução” de um dos princípios fundamentais da Revolução Francesa: o do equilíbrio dos individualizados poderes legislativo, executivo e judicial.

Nesta perspectiva já não se postula apenas a análise económica do Direito, mas também a inversa análise jurídica da Economia, com o objectivo de assegurar a equidade da contratação entre os intervenientes nas relações económicas.

Não penso que estejamos em face de uma crise do Direito. Ao que se assiste é à necessidade de conformar os princípios e as normas, assim como o pensamento jurídico e a mentalidade dos operadores do Direito, às exigências da sociedade pós-industrial. O mesmo sucedeu, talvez, em

maior grau, no trânsito da sociedade pré-industrial, marcada pelo Direito Comum romano-canónico, para a sociedade industrial, sob a égide dos Códigos oitocentistas.

Eis a tarefa que pertence à actual geração de juristas. Eis a missão em que a Faculdade de Direito da Universidade do Porto pode e deve ser protagonista esclarecida, cultivando nos seus estudantes uma crença interior, autêntica, nas virtudes do Direito, como baluarte e defesa dos foros individuais e colectivos, colocando acima de tudo a dignidade da pessoa humana na sua dimensão dialogante e o problema dos fins valiosos do Homem, num mundo onde ele não pareça estrangeiro. É a nossa boa esperança.

Muito obrigada, Senhoras e Senhores, pela benevolência de me terem ouvido.